

PORTARIA Nº 006/2014, DE 09 DEZEMBRO DE 2014.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público a **INVIOSAT SEGURANÇA LTDA** – no dia 13 de dezembro de 2014, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Sala de Aula C-108, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização de Treinamento a Funcionários de sua Empresa;

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização será pago R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais);

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 12 de dezembro de 2014.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração